



PORTARIA Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação da empresa LUIZ GUSTAVO GONZALEZ 31050589823, para a prestação de serviços de técnico de som, consistente na operação do sistema de som durante a realização de reuniões, eventos, sessões ordinárias e extraordinárias, realizadas nas dependências da Câmara Municipal, e ainda durante a realização de eventos externos, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais), cuja forma de pagamento se dará em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 07/02/2024, com término previsto para o dia 06/02/2024.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
01 de fevereiro de 2024.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES

1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*